



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/96

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de setembro de 1996, à unanimidade,

RESOLVEU:

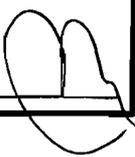
- Incluir o dia 30 de outubro como Feriado do Município de Itabuna, no Calendário Oficial deste Regional, de acordo com a Lei Municipal nº 1594 de 28 de outubro de 1994.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região e no Boletim Interno.

Salvador, 06 de setembro de 1996


RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA
JUIZ PRESIDENTE

<u>PUBLICAÇÃO</u>	
Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região	
Edição de	10 / 09 / 96
Em	13 / 09 / 96


MSD